

## **INDICAÇÃO Nº 04/2017**

**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Correção do salário dos servidores públicos municipais, pelo menos, com o índice inflacionário, desde maio de 2015.**

### **JUSTIFICATIVA**

Todos nós sabemos que o salário mínimo federal, a partir de janeiro desse ano, passou de R\$ 880,00 para R\$ 937,00, ou seja, um reajuste de 6,47% em relação ao período anterior (2016).

Ademais, importante ressaltar que, em 2016 não houve reajuste nos vencimentos dos servidores do município, tanto no Poder Executivo, como no Poder Legislativo, de forma que os vencimentos desses servidores se encontram defasado em relação aos índices inflacionários. Em maio desse ano de 2017 completará 2 anos sem reajuste!

O último reajuste que os servidores tiveram foi em maio de 2015, onde houve, além do reajuste, a compatibilização do piso salarial do Município com o Estado de São Paulo.

O que reivindicamos é justamente pelo menos o acompanhamento desse índice pela Administração Municipal de Altinópolis.

Todos sabemos que sustentar uma família com este salário mínimo já é, por si só impossível, imagina se considerarmos que este salário não acompanha o aumento da inflação.

O apoio de todos os nobres Edis desta Casa de Leis, que atentos à vontade popular, é muito importante para o êxito de nossa reivindicação.

Pedimos à Administração Municipal, providenciar o atendimento de nossa proposição.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 03 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**  
Vereador